



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**Item 7.4 - Encaminhar protocolo ou documento análogo que comprove que o Município disponibilizou, até 09/10/2022, ato declaratório do dirigente máximo da Secretaria de Educação habilitando-se a receber a complementação VAAR, conforme Resolução 01 de 27/07/2022, alterada pelas Resoluções 02/2022 e 03/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, em face dos artigos 17 e 18 da Lei nº 14.113/2020.**

## I N F O R M A Ç Ã O

João Marques Gouvêa Neto, R.G. nº 11.651.212, Secretário de Educação do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** para os fins que se fizerem necessários, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio da REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 23/2023, referente ao Item 7.4, que o Município de Guariba-SP cumpriu todas as condicionalidades para recebimento dos recursos referentes à complementação VAAR, conforme TERMO DE VERACIDADE anexo, emitido por meio do Sistema SIMEC, quando da conclusão da inserção dos documentos comprobatórios exigidos para habilitação do Município.

Com referência ao valor do VAAR, de acordo com a Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 246, de 30 de dezembro de 2022, indicamos no quadro abaixo:

Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022 - ANEXO V				
Redes de ensino beneficiadas e valores previstos da complementação da União-VAAR 2023 (art. 16 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020)				
UF	Ente Federado	Código IBGE	Coeficientes de distribuição da complementação da União-VAAR	Complementação da União-VAAR (R\$)
SP	GUARIBA	3518602	0,00048937	825.629,41



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Informamos, ainda, o respectivo cronograma de repasses:

Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022 - ANEXO VI	
Cronograma da Complementação da União-VAAR 2023 (art. 16 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020)	
UF	SP
Ente Federado	GUARIBA
Código IBGE	3518602
MÊS/ANO 2023	VALOR
Janeiro	41.281,47
Fevereiro	45.409,62
Março	49.537,76
Abril	53.665,91
Maiο	57.794,06
Junho	61.922,21
Julho	61.922,21
Agosto	66.050,35
Setembro	66.050,35
Outubro	66.050,35
Novembro	66.050,35
Dezembro	66.050,35
MÊS/ANO 2024	
Janeiro	123.844,41
<b>Total</b>	<b>825.629,41</b>

**Fonte:**

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao/2022/portaria-interministerial-no-7-de-29-de-dezembro-de-2022/view>

Em anexo, enviamos o "Termo de Veracidade", emitido pelo SIMEC, Módulo PAR4, em 31/08/2022.

A referida é verdade e dá fé.

Guariba, 07 de agosto de 2023.

  
**Prof. JOÃO MARQUES GOVÊA NETO**  
R.G. nº 11651212  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE VERACIDADE

Eu, **JOAO MARQUES GOUVEA NETO, DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do(a) **Guariba - sp**, declaro que os documentos anexados no Simec/PAR4, Etapa Diagnóstico, comprovam o cumprimento por esse ente federativo da condicionalidade de que trata o art. 14, § 1º, inciso V, da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Declaro, ainda, que são verdadeiras as informações cadastradas e os documentos anexados na Plataforma SIMEC/PAR4.

Assinado por JOAO MARQUES GOUVEA NETO CPF 050.939.938-08 No dia 12/08/2022 13:07:09

Impresso por JOAO MARQUES GOUVEA NETO CPF nº 050.939.938-08 No dia 31/08/2022 as 15:32:54 dentro do Diagnóstico, módulo PAR4 do SIMEC